



RESOLUÇÃO Nº 008/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/3/2018.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais - Turma 6.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no **Processo nº 1219/2018-PRO**;
Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD e 021/2010-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 001/2018-DDP;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 006/2018-PGD/PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 81ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 6, sob a coordenação da Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho, nos termos fixados de seu orçamento e sua forma de execução, sendo:

Inscrições: de 05-3-2018 a 20-3-2018;
Matrículas: 26-3-2018 a 06-4-2018;
Disciplinas: de 07-4-2018 a 02-3-2019;
Trabalho de conclusão: 15-3-2019- a 19-5-2019;
Defesa do Trabalho de Conclusão: até 18-6-2019;
Término do Curso: 14-3-2017;
Entrega do Relatório Final: até 13-5-2017;
Alunos regulares: Mínimo: 30 – Máximo: 60.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.